



## EDITAL N.º 20/2021

### **Publicitação do início do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior Residentes no Município da Lousã**

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento, com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos, no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos;

Nos termos previstos no nº1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, em cumprimento do disposto no referido artigo do CPA, o Município da Lousã torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 16 de agosto de 2021, foi decidido o início do procedimento para a revisão do regulamento supra referido, com vista à sua alteração.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento, e apresentar no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do início do procedimento - no sítio institucional da Câmara Municipal da Lousã, na internet em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt), por meio eletrónico pelo [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt), ou pelo correio postal - as sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, que deverão ser formuladas por escrito, até ao fim do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Lousã.

Lousã, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes